



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Getúlio Vargas n.º 774 - Centro - CEP 15.230-000 - Adolfo - SP - FONE (17)3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2019

**OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO ADOLFENSE”, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR “PADRE MATEUS BENZENIDO ALVES ESTEVES”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ART. 1.º** - Fica outorgado o Título de “**CIDADÃO ADOLFENSE**”, ao **Ilustríssimo Senhor “PADRE MATEUS BENZENIDO ALVES ESTEVES”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado e especialmente por seu notável e sempre generoso trabalho social, evangelizador e educacional, no Município de Adolfo/SP.

**ART. 2.º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Adolfo, 24 de junho de 2019.

  
**CLEITON GREGÓRIO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

  
**RICARDO DI GIORGIO ROBLES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**LEANDRO JOSÉ SIMILI**  
1º SECRETÁRIO

  
**SIDNEI THEODORO DE CARVALHO JUNIOR**  
2º SECRETÁRIO

